

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº. 264/2018**

#### "CONCEDE LICENCA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada com redução de 1/3 (um terço) do vencimento, em conformidade com o Artigo 99 §2° da Lei Municipal 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municípalidade sob o n°. 013.619 datado de 30/07/2018, a saber:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PESSOA DA FAMÍLIA

#### ALINETE BARCELLOS CASTRO

Agente de Serviços Gerais Matrícula 056910-02 Período: 90 dias (31/07/2018 a 28/10/2018)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2018.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeiro Munidipal

